

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 26/08/2015 - Edição 1341

### VIGILANTES DENUNCIAM CHANTAGEM PATRONAL: JORNADA 12/36 É LIBERDADE E LIBERDADE NÃO SE NEGOCIA

Neste dia 28 de agosto, em todo o país os vigilantes, por meio dos seus Sindicatos, Federações e da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV se reúnem para:



#### DENUNCIAR:

- Patrões que tentam fazer chantagem com a categoria propondo o fim da jornada fixada em convenções coletiva 12x36 (doze horas de trabalho com trinta e seis de descanso);

- a tentativa de usar da chantagem para esconder suas praticas ilegais, abusivas e atentatórias à dignidade dos trabalhadores, quando descumprem as leis e Convenções Coletivas, impondo serviços em folgas, férias, etc.

- a tentativa de criar um clima de instabilidade e terror na categoria, uma vez que a jornada 12x 36 existe somente em função das CCT's e não pode ser suprimida por vontade unilateral de patrões;

#### DEFENDER E LUTAR:

- A aprovação do Piso Nacional de 3.000 (três mil reais) no PL 4238/2012;

- o respeito à democracia e combater qualquer intenção de golpe.

- O emprego, direitos, conquistas,

segurança e condições de trabalho baseada no respeito à dignidade humana, uma vez que, em muitas situações, somos submetidos a condições de trabalho que beira a escravidão.

Somos profissionais, somos VIGILANTES, somos Cidadãos.

**VIGILANTE**  
**PISO NACIONAL**  
**3 MIL REAIS**



CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES



CUT BRASIL

# Parceria do Sindicato de Duque de Caxias facilita acesso a psicóloga para laudos sobre porte e compra de armas



O Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias ampliou a parceria com o Centro de Formação NCTEC e firmou novos convênios com profissionais para obtenção de laudos psicológicos e também cursos e orientações para porte e compra de armas. Os profissionais são habilitados e cadastrados junto

a Polícia Federal para expedir os laudos técnicos exigidos pelo órgão.

A iniciativa é facilitar que profissionais de segurança e outras pessoas possam ter acesso às informações e caminhos necessários para obtenção das autorizações para porte de arma.

O Sindicato quer ainda provocar uma discussão sobre a necessidade do vigilante ter a autorização da Polícia Federal para comprar e portar arma, já que a profissão incorre em risco iminente mesmo fora do expediente de trabalho.

A discussão envolverá toda a sociedade e entidades ligadas à segurança pública e privada e é

importante diante do momento de caos e violências que as cidades vivem. A ambição e ousadia da bandidagem gera um clima de insegurança muito grande em toda sociedade.

Para informações sobre a parceria, os interessados podem entrar em contato com o Sindicato através do telefone: (21) 2771-9281.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias

## Campanha do Sindicato dos Vigilantes da Bahia denuncia postos de trabalho precários



Situação precária dos postos de trabalho foi comprovada pelo Sindvigilantes/BA. A entidade vai encaminhar as denúncias às autoridades competentes.

Em visita a postos de trabalho em Salvador, diretores do Sindicato dos Vigilantes da Bahia (Sindvigilantes/BA) se depararam com situações precárias de trabalho oferecidas pela Java Segurança Patrimonial. Nos postos do Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia (Ipac), o que se vê é o retrato do abandono e desrespeito aos vigilantes.



O Sindicato vai denunciar aos órgãos fiscalizadores competentes e continuará visitando postos de trabalho, registrando e dando publicidade às mazelas vivenciadas pelos vigilantes durante sua jornada de trabalho.

Posto que mata e adoce: Tô fora!

Fonte: CNTV com informações do Sindvigilantes/BA



# Assaltantes levam arma de vigilante da UPA de Macaíba, na Grande Natal

Assalto aconteceu na noite desta segunda-feira (24).



UPA de Macaíba, cidade da Grande Natal, foi alvo de assalto (Foto: Reprodução/Inter TV Cabugi)

Arma e colete do vigilante foram levados.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Macaíba,

cidade da Grande Natal, foi alvo de assalto na noite desta segunda-feira (24). No domingo passado (23), a UPA Rosa dos

Ventos, em Parnamirim, também foi invadida. Nos dois casos, os assaltantes levaram arma e colete dos vigilantes.

A UPA de Macaíba foi atacada por dois criminosos. Eles chegaram de moto e apenas um dos suspeitos entrou na unidade. No momento do crime, a recepção da unidade estava lotada, com aproximadamente 40 pessoas. Em dois anos de funcionamento, a UPA de Macaíba nunca tinha sido alvo de bandidos, de acordo com os funcionários.

No domingo, homens armados invadiram a UPA Rosa dos Ventos, em Parnamirim. Três criminosos, entre eles uma mulher, se passaram por pacientes para roubar a arma e o colete do vigilante.

Fonte: G1

## Saiba como a Justiça do Trabalho pode contribuir para a preservação de direitos em casos de demissões em massa



Quando a economia cresce, o mercado de trabalho aquece e as vagas surgem! Mas quando ela vai

mal o emprego é o primeiro a ser atingido. Lília, que vive em Campinas e está desempregada, sabe bem o

que é isso: "Mandaram 12 pessoas embora junto comigo e deram férias coletivas porque não está tendo produção para trabalhar", afirma.

Não está nada fácil para o trabalhador. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, só em junho de 2015 foram fechadas mais de 111,2 mil vagas de trabalho com carteira assinada no país. Desde o início de 2015, as empresas já eliminaram 345 mil vagas, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. A indústria de transformação foi a que mais perdeu, com destaque para a

indústria metalúrgica, com menos 9 mil postos de trabalho.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas, Sidalino Orsi Júnior, está preocupado: “Principalmente no setor de autopeças onde as demissões ocorrem, a gente está percebendo que não está tendo uma troca de trabalhadores, a tal da rotatividade”.

E a situação deve piorar ainda mais, segundo o economista e professor da Universidade de Brasília, Roberto Piscitelli: “É provável que a gente tenha um pouco mais de aumento do desemprego até que a situação se estabilize. Não vai acontecer antes do final do ano. Nós temos, por um lado, a redução das ofertas de trabalho, por outro lado, um aumento da procura por trabalho”.

Por causa da retração da atividade econômica e para garantir que 50 mil trabalhadores não sejam demitidos, o Governo Federal editou uma medida provisória para as empresas que estão com dificuldade financeira. A indústria que aderir ao programa vai poder diminuir em até 30% a jornada de trabalho, com redução proporcional do salário dos empregados. O governo vai compensar parcialmente a diferença salarial com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. As empresas precisam firmar acordos com os sindicatos e provar que foram esgotados todos os períodos de férias e os bancos de horas. Além disso, o empregado não pode ser dispensado sem justa causa. O que dá certo alívio, segundo o diretor do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, CIESP, José Nunes Filho: “para a empresa é bom porque ela mantém esse funcionário qualificado e não tem custos da demissão e ela mantém o funcionário que está pronto para produzir quando a demanda voltar a crescer”.

O programa de proteção ao

emprego tem respaldo na Constituição Federal, como explica o presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST, ministro Barros Levenhagen: “A Constituição prevê a redução salarial mediante negociação coletiva, e o que fez o governo: não se pautou apenas pela redução salarial para as empresas em dificuldade financeira, mas fez um contraponto na redução da jornada e assumiu a parte dele em complementar da diferença que fora acertada na redução da jornada até 30% e redução de salário até 50% proveniente do FAT, muito embora o FAT esteja em dificuldades financeiras, mas o tesouro terá de arcar com isso. Todos os direitos estão mantidos e não se pode dispensar o empregado durante o período do ajuste e isso é extremamente importante porque alivia o problema da empresa da ociosidade em razão da falta de demanda e evita a demissão em massa, que é extremamente dolorosa”.

Em tempos de crise, a demissão em massa é uma realidade que ronda a vida do trabalhador. E para garantir os direitos dos empregados e amenizar o impacto social das dispensas, o TST firmou entendimento de que a negociação coletiva é pressuposto para a demissão em massa. O juiz do trabalho, Rogério Neiva destaca que a jurisprudência do TST é respaldada pela legislação internacional: “Esse entendimento foi firmado pelo TST em termo de fundamentação de uma base principiológica envolvendo, por exemplo, elementos como a dignidade da pessoa humana, conforme o artigo primeiro, inciso 1º da Constituição, e a Convenção 158 da OIT. A negociação coletiva teria espaço para discutir, não só o alcance dessas dispensas, em termos quantitativos, de quantos trabalhadores seriam atingidos, como outras alternativas que não a dispensa”.

Em meio à crise atual, a Justiça

do Trabalho tem promovido várias negociações coletivas. Em Rondônia, por exemplo, várias audiências foram realizadas para amenizar os impactos da demissão de 500 empregados da JBS, no município de Rolim de Moura. Já em Mato Grosso, a mesma empresa foi impedida de dispensar, sem negociação prévia, cerca de 500 trabalhadores, em nove municípios, sob pena de multa de cinco milhões de reais. E no Rio Grande do Sul, a Justiça do Trabalho atuou fortemente para evitar a despedida de 600 trabalhadores no município de Alegrete, que trabalhavam em outro frigorífico. “O frigorífico Marfrig de Alegrete, iria fechar a unidade fabril e, por essa negociação, coordenada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, manteve a planta industrial apenas com redução de postos de trabalho e acabou não despedindo ninguém, porque, para os não aproveitados, ofereceu, ou transferência para outra unidade ou um plano de demissão voluntária”, explica o juiz auxiliar de conciliação, Carlos Alberto Lontra.

Para a desembargadora, Ana Luiza Heineck Kruse, vice-presidente do TRT do Rio Grande do Sul, as empresas devem sempre buscar um entendimento com os empregados. “Isso se faz através de sindicatos para se buscar condições para minimizar o impacto social da despedida. Pode ser redução da jornada, pode ser uma compensação para aqueles que podem ser despedidos, ou se preferirem, um plano de demissão voluntária, ou um acerto quanto aos pagamentos, quem vai e quem pode ser despedido, como vai se recuperar essa mão de obra também. Isto é, estabelecer condições para recontração quando a economia daquela empresa, daquele setor, melhorar”, finaliza.

Fonte: TST

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF